



PORTARIA N.º 182/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Adilson Anacleto - *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 21.457.523-0;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Adilson Anacleto**, portador do RG 3.699.XXX-5, docente do *Campus* de Paranaguá da Unespar, no período de 15 (quinze) de abril a 04 (quatro) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano PILA Presencial 2024-1, que acontecerá na Universidad Pontificia Bolivariana (UPB) *campus* de Palmira/Colômbia.
- **Art. 2º** O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 REITORIA/UNESPAR.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.
- **Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 27 de fevereiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora